



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**
CIDADE QUE ACOLHE E AVANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 039/2025.
INEXIGIBILIDADE nº 017/2025.

Objeto: Contratação de show do artista **EDUARDA ALVES**, para apresentação no dia **21 de março de 2025**, por ocasião da **FESTA DE SÃO JOSÉ**, neste Município de São Lourenço da Mata – PE.

Tipo: Menor Preço Global.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Respaldado no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações, **HOMOLOGO** a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico deste município, anexo aos autos, para contratação da empresa **G 2 PROMOÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.714.836/0001-58, objetivando a contratação de show da artista **EDUARDA ALVES**, para apresentação no dia **21 de março de 2025**, por ocasião da **FESTA DE SÃO JOSÉ**, neste Município de São Lourenço da Mata – PE.

Em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação do objeto em tela ao tempo que **DETERMINO**, a publicação do presente documento na forma do parágrafo único do mesmo artigo e lei supra referenciados e posteriormente a divulgação do respectivo instrumento contratual, na forma do Art. 94, da já citada Lei 14.133/2021.

São Lourenço da Mata, 17 de março de 2025.

Adalberto Epaminondas Leopoldino
Secretário de Cultura, Turismo, Esportes, lazer e juventude.